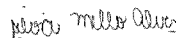
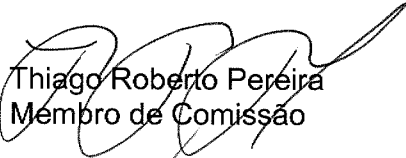


Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 063/2015** destinado ao **credenciamento de instituições financeiras cujo funcionamento esteja autorizado pelo Banco Central do Brasil, para operar recebimentos de documentos de cobrança não compensáveis, no padrão FEBRABAN, através de suas agências ou conveniadas em abrangência nacional, para operar recebimentos de créditos de prestações habitacionais e demais taxas de competência do Fundo Municipal de Terras Habitação Popular e Saneamento.** Aos 17 dias de novembro de 2016, às 13h, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 128/2016, composta por Silvia Mello Alves, Thiago Roberto Pereira e Giselle Mellissa dos Santos, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação, protocolado pela Caixa Econômica Federal. Após análise dos documentos a Comissão decide **HABILITAR**: Caixa Econômica Federal. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão


Thiago Roberto Pereira
Membro de Comissão


Giselle Mellissa dos Santos
Membro de Comissão